

PROJETO DE LEI Nº 2/61

SÚMULA - Dá nova denominação as ruas Quintino Bocaiuva e Marquês de Herval.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretou e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei-

Artigo 1º - As atuais ruas Quintino Bocaiuva e Marques de Herval, denominar-se-ão respectivamente ANTIMO VEZOZZO e ALEXANDRE DOMINGOS CAETANO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, em 11 de dezembro de 1961.


Prefeito Municipal